

Id:0047E1CF1CA4A3F7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 012/2023 Processo Adm. nº 036/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Inhuma/PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 012/2023, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **NOVAJET INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.784.095/0001-93, no valor de R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Inhuma/PI".

Inhuma/PI, 28 de março de 2023.


Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:030E6CBFD7B8A551



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

CONTRATO Nº 038/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA PREFEITURA E SECRETARIAS, ENLOBANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA COMARCA DE PAULISTANA-PI E VARA FEDERAL DO TRABALHO EM PICOS-PI.

CONTRATADO: JOAYS ANDRE DE ARAUJO, CPF Nº 030.438.123-36 e OAB Nº 10664-PI.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

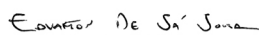
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/03/2023

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí.


Edvarton de Sá Sousa
Presidente da CPL

Id:01AB27477A2EA54A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Respaldo no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 27/03/2023, objeto do Processo nº INEXIG/006/2023, de que trata a Requisição do Sr. Secretário Municipal de Administração, de 16/03/2023, AUTORIZO o mesmo a contratar de forma direta, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o profissional **JOAYS ANDRE DE ARAUJO**, CPF Nº 030.438.123-36 e OAB Nº 10664-PI, enumerada neste expediente.

Em cumprimento ao disposto no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Jacobina do Piauí-PI, 29 de março de 2023.


Gederlanio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:1518F3DC97BAA5AE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 28/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: IRANETE VALDECI DE SOUSA, CPF Nº798.127.403-88.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO DE NIVEL SUPERIOR - 20 HORAS SEMANAIS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ.

VIGÊNCIA: DE 01 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 1700,00.

FONTE DE RECURSOS: FMAS/PROPRIO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2023


Gederlanio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal